



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 862

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2.023.

Fica designado como Fiscal do Contrato 85/2022, Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 9.437/2022, o membro do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Cajamar, 1º TENENTE PM ALEX BAQUEIRO FAQUINHA – RG nº 32.554.745-2, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelarà pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do Fiscal designado no caput deste artigo, fica designado como fiscal suplente a servidora pública MARLETE DAMASCENO DA SILVA – RE 11.075, retroagindo seus efeitos a 22/11/2022.

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2.023.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública ANDRÉA RODRIGUES DE SOUZA – RE nº 18.793, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.736.528-0 do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR SOCIAL.

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2.023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora SUELI APARECIDA DE CASTRO SILVA – RE nº 9.873, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.581.825-7, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de fevereiro de 2023 e término em 02 de março de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2.023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora MARTA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA – RE nº 14.642, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.286.857-5, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 03/02/2014 a 02/02/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de fevereiro de 2023 e término em 1º de abril de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2.023.

Fica concedida, ao servidor público, senhor WALTER LUIZ AUGUSTO – RE nº 14.491, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.717.163-5, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 12/06/2013 a 11/06/2018, conforme o Decreto nº 5.313/2015, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 14 de fevereiro de 2023 e término em 15 de março de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2.023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS – RE nº 8.570, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.068.160-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I – EI, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de fevereiro de 2023 e término em 1º de abril de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2.023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 862

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Página | 2

Fica concedida, a servidora pública, senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA – RE nº 11.252, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.240.156-5, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de fevereiro de 2023 e término em 02 de março de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2.023.

Fica concedida, ao servidor público, senhor SIMBONEI TORRES DA SILVA – RE nº 10.485, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.577.755-3, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de fevereiro de 2023 e término em 03 de março de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2.023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora JOELMA PRATES BARBOSA – RE nº 12.185, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.048.513-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 22 de fevereiro de 2.023 e término em 23 de março de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2.023.

Fica concedida, ao servidor público, senhor ALDEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR – RE nº 14.847, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.257.169-X ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 19/05/2014 a 18/05/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de fevereiro de 2023 e término em 1º de maio de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2.023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora DENISE PASTRELLO – RE nº 12.454, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.417.333-7, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 22 de fevereiro de 2023 e término em 23 de março de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2.023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora LUEDNA CARLA RODRIGUES ESPINDOLA – RE nº 13.096, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 53.575.283-0, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio de 04/10/2015 a 11/05/2022, ajustado pela Lei Federal nº 173/20, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de fevereiro de 2023 e término em 17 de março de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2.023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora RITA MARIA DA CRUZ SOUSA – RE nº 11.792, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.303.207-2, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de fevereiro de 2023 e término em 02 de março de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 862

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Página | 3

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

P.A 4.379/2022 – Pregão Eletrônico nº 21/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Proteção Social.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torna publica a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das empresas abaixo:

- a) FELIPE GROSSI-ME, inscrito no CNPJ: 15.916.744/0001-28, vencedora dos itens nº 03 com valor unitário de R\$ 482,50; nº 18 com valor unitário de R\$111,08 e o nº 22 com valor unitário de R\$540,00.
 - b) GRS COMÉRCIO LTDA ME, inscrito no CNPJ: 45.909.091/0001-10, vencedora do item nº 04 com valor unitário de R\$ 1.500,00.
 - c) TODON COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ: 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens nº 06 com valor unitário de R\$265,00 e o nº 07 com valor unitário de R\$2.969,00.
 - d) MAIS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, inscrito no CNPJ:29.646.786/0001-09, vencedora do item nº 08 com valor unitário de R\$598,00.
 - e) SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrito no CNPJ:44.660.577/0001-03, vencedora dos itens nº 09 com valor unitário de R\$5.490,00 e o nº 14 com valor unitário de R\$329,00.
 - f) OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA inscrito no CNPJ:24.067.409/0001-93, vencedora do item nº 10 com valor unitário de R\$4.694,00.
 - g) MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL EIRELI –ME, inscrito no CNPJ:23.539.439/0001-92, vencedora dos itens nº 11 com valor unitário de R\$2.400,00 e o nº 19 com valor unitário de R\$111,80.
 - h) F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ:11.552.540/0001-02, vencedora do item nº 12 com valor unitário de R\$260,00.
 - i) SANDPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ:17.586.131/0001-03, vencedora do item nº 25 com valor unitário de R\$2.000,00.
 - j) Itens nº 01, 02, 05, 15, 17, 20, 23 e 24 não houve propostas, sendo considerados "DESERTOS".
 - k) Itens 13, 16 e 21 valores acima do estimado e foram considerados "FRACASSADOS".
- II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;
- III – Publique-se.

Cajamar, 30 de dezembro de 2022

Niedson Silva de Souza Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DIVISÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Edital

Ficam os concessionários (ou em caso de falecimento os respectivos herdeiros) das Sepulturas/Quadras abaixo, todas do Cemitério Municipal de Cajamar, NOTIFICADOS, para que no prazo de 30 (trinta) dias, adotem as medidas inerentes às concessões, sob pena de exumação dos restos mortais ali depositados, no termo da Lei Complementar nº 069/2005.

Sep. 11 Qd. 11 - PA 0908/1990 - LUIZ CARLOS PEDROSO

Sep. 14 Qd. 11 - PA 0008/1990 - JESUINO DOS SANTOS VIEIRA

Sep. 19 Qd. 03 - PA 1820/1995 - MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO

Cajamar, 02 de Janeiro de 2023

João de Sousa da Fonseca

Gestor de Programas

Divisão Serviço Funerário Municipal de Cajamar

ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 862

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Página | 4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 128, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) SIDNEI RICARDO BARBOSA, Portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº. 18.190.917-0, Inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 084.326.318-09, e no PIS/PASEP n.º 120.67754.36.1, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº. 06, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.; PA/Benefício nº: 2022.04.14692P; com efeitos financeiros a partir de 01/01/2023.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 17, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Retificar o valor da sexta parte integrante dos proventos de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do Sr. CARLOS AUGUSTO TORRES SOARES, portador do RG nº 11.970.640-4 SSP-SP, e do CPF nº 031.475.328-10, nos termos da composição de remuneração de contribuição fornecida pelo município. Efeitos retroativos à 15 de dezembro de 2015.

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 18, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Retificar os proventos com base no nível de vencimento do cargo efetivo no qual se deu a aposentadoria por tempo de contribuição especial, nível/grau B-I, da Sra. RUTE MARCELA DA SILVA AZEVEDO, portadora do RG nº 19.938.797-7 SSP-SP, e do CPF nº128.132.388-80, com as devidas incorporações de R\$ 7.635,23 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) para aposentadoria por tempo de contribuição especial, nível/grau B-II, com as devidas incorporações R\$ 7.957,23 (sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), anexa planilha de cálculo. Efeitos financeiros retroativos a 01 de novembro de 2019.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022